



BOLETIM OFICIAL

Criado pela Lei Municipal N.º 30, de 28 de Abril de 1994

Lagoa Seca, PB - 22 MARÇO DE 2022

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

IPSER & PREVIDÊNCIA



IPSER

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE LAGOA SECA
CNPJ: 41.137.753/0001-20**

PORTARIA AP - 008/2022

O Diretor do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA - IPSER**, no uso de suas atribuições e de acordo com o Processo nº 021/2021.

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA a LUCIANO AVELINO DO NASCIMENTO, por óbito do ex-servidor falecido **MARIA NIVANDA DE BARROS**, servidor inativo, matrícula nº. 00624-6, cujo óbito ocorreu em **26/06/2021**, em conformidade com o que dispõe o **Art. 40, § 7º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 23 da EC nº 103/2019, c/c o Art. 108 - B da Lei Orgânica Municipal, com a redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 01/20.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 26/06/2021.

Art. 3º - Registre-se, publique-se.

Lagoa Seca/PB, 15 de março de 2022.

**PEDRO JÁCOME DE MOURA
DIRETOR DO IPSER**



IPSER

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE LAGOA SECA
CNPJ: 41.137.753/0001-20**

PORTARIA AP - 009/2022

O Diretor do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA - IPSER**, no uso de suas atribuições e de acordo como processo de nº 006/2021;

RESOLVE,

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria AP - 021/2021, publicada no Diário Oficial do Município de Lagoa Seca/PB em 16 de novembro de 2021.

"ART. 1º- CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA a ANTÔNIA MARTINS DA SILVA, por óbito do ex-servidor falecido, o SR. MARCONI ROBSON DA SILVA, servidor ativo, com matrícula sob nº 14193-3, cujo óbito ocorreu em, 01/10/2020, em conformidade com o que dispõe o **"Art. 40, § 7º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 23 da EC nº 103/2019, c/c o Art. 108 - B da Lei Orgânica Municipal, com a redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 01/20"**.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2020.

Art. 3º - Registre-se, publique-se.

Lagoa Seca/PB, 22 de março de 2022.

**PEDRO JACOME DE MOURA
DIRETOR DO IPSER**

**IPSER**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE LAGOA SECA
CNPJ: 41.137.753/0001-20**

PORTARIA AP – 010/2022

O Diretor do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA – IPSER**, no uso de suas atribuições e de acordo como processo de nº 011/2021;

RESOLVE,

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria AP – 011/2021, publicada no Diário Oficial do Município de Lagoa Seca/PB em 27 de agosto de 2021.

“ART. 1º- CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA a MARCOS ANTÔNIO CHAVES, por óbito do ex-servidor falecido, a SRA. MARINALDA DA SILVA CHAVES, servidor ativo, com matrícula sob nº 03125-9, cujo óbito ocorreu em, 11/08/2021, em conformidade com o que dispõe o “Art. 40, § 7º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 23 da EC nº 103/2019, c/c o Art. 108 – B da Lei Orgânica Municipal, com a redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 01/20”.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de agosto de 2021.

Art. 3º - Registre-se, publique-se.

Lagoa Seca/PB, 22 de março de 2022.

**PEDRO JACOME DE MOURA
DIRETOR DO IPSER**

**IPSER**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE LAGOA SECA
CNPJ: 41.137.753/0001-20**

PORTARIA AP – 011/2022

O Diretor do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA – IPSER**, no uso de suas atribuições e de acordo como processo de nº 010/2021;

RESOLVE,

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria AP – 008/2021, publicada no Diário Oficial do Município de Lagoa Seca/PB em 22 de julho de 2021.

“ART. 1º- CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA a SEVERINO DE PINHO, por óbito do ex-servidor falecido, a SRA. JOSEFA DA CONCEIÇÃO DE PINHO, servidor inativo, com matrícula sob nº 00016-7, cujo óbito ocorreu em 01/07/2021, em conformidade com o que dispõe o “Art. 40, § 7º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 23 da EC nº 103/2019, c/c o Art. 108 – B da Lei Orgânica Municipal, com a redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 01/20”.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2021.

Art. 3º - Registre-se, publique-se.

Lagoa Seca/PB, 22 de março de 2022.

**PEDRO JACOME DE MOURA
DIRETOR DO IPSER**

**IPSER**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE LAGOA SECA
CNPJ: 41.137.753/0001-20**

PORTARIA AP – 012/2022

O Diretor do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA – IPSER**, no uso de suas atribuições e de acordo como processo de nº 019/2020;

RESOLVE,

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria AP – 001/2021, publicada no Diário Oficial do Município de Lagoa Seca/PB em 19 de janeiro de 2021.

“ART. 1º- CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA a FRANCISCA DE NATAL COSTA, por óbito do ex-servidor falecido VICENTE ANTÔNIO FRANCISCO, servidor inativo, matrícula nº. 00134-1, cujo óbito ocorreu em 14/12/2020, em conformidade com o que dispõe o “Art. 40, § 7º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 23 da EC nº 103/2019, c/c o Art. 108 – B da Lei Orgânica Municipal, com a redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 01/20”.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Registre-se, publique-se.

Lagoa Seca/PB, 22 de março de 2022.

**PEDRO JACOME DE MOURA
DIRETOR DO IPSER**

**IPSER**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE LAGOA SECA
CNPJ: 41.137.753/0001-20**

PORTARIA AP – 013/2022

O Diretor do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA – IPSER**, no uso de suas atribuições e de acordo como processo de nº 027/2020;

RESOLVE,

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria AP – 007/2021, publicada no Diário Oficial do Município de Lagoa Seca/PB em 21 de junho de 2021.

“ART. 1º- CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA a JOSEFA MARTINS DE OLIVEIRA, por óbito do ex-servidor falecido, o SR. REGENILSON ANTÔNIO MOREIRA, servidor ativo, com matrícula sob nº 03038-4, cujo óbito ocorreu em, 05/10/2020, em conformidade com o que dispõe o “Art. 40, § 7º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 23 da EC nº 103/2019, c/c o Art. 108 – B da Lei Orgânica Municipal, com a redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 01/20”.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de outubro de 2020.

Art. 3º - Registre-se, publique-se.

Lagoa Seca/PB, 22 de março de 2022.

**PEDRO JACOME DE MOURA
DIRETOR DO IPSER**

**IPSER**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE LAGOA SECA
CNPJ: 41.137.753/0001-20**

PORTARIA AP – 007/2022

O Diretor do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA – IPSER**, no uso de suas atribuições

RESOLVE,

Art. 1º- REVOGAR a Portaria de nº 062/2017, que concedeu aposentadoria por tempo de contribuição com proventos integrais ao servidor **VERA LÚCIA CASTRO ISIDRO**, odontóloga, com matrícula sob nº 00155-4. **TORNANDO SEM EFEITO.**

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de fevereiro de 2022.

ART. 3º - Registre-se, publique-se.

Lagoa Seca/PB, 22 de fevereiro de 2022.

**PEDRO JÁCOME DE MOURA
DIRETOR DO IPSER**

**IPSER**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE LAGOA SECA
CNPJ: 41.137.753/0001-20**

PORTARIA AP – 014/2022

O Diretor do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA – IPSER**, no uso de suas atribuições e de acordo como processo de nº 023/2021;

RESOLVE,

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria AP – 003/2022, publicada no Diário Oficial do Município de Lagoa Seca/PB em 10 de janeiro de 2022.

“ART. 1º- CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA a **JOSÉ FLOR FILHO**, por óbito do ex-servidor falecido **SOLANGE BRASILEIRO FLÔR**, servidor inativo, matrícula nº. 00179-1, cujo óbito ocorreu em **15/12/2021**, em conformidade com o que dispõe o **“Art. 40, § 7º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 23 da EC nº 103/2019, c/c o Art. 108 – B da Lei Orgânica Municipal, com a redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 01/20”**.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de dezembro de 2021.

Art. 3º - Registre-se, publique-se.

Lagoa Seca/PB, 22 de março de 2022.

**PEDRO JACOME DE MOURA
DIRETOR DO IPSER**